

PROCESSO : 17.023-2/2011 (1 VOLUME)  
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA  
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO DE 2011  
RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

### RELATÓRIO – GESTÃO

Trata o processo das Contas Anuais de Gestão da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**, referentes ao exercício de 2011, de responsabilidade do gestor **José Ocifarne Ferreira**, submetido à análise deste Tribunal de Contas, em face da competência disposta no § 1º e *caput* do art. 31 da Constituição Federal, combinado com o art. 212 da Constituição Estadual e com o inc. II do art. 1º da Lei Complementar Estadual 269, de 29/01/2007.

**MR 62**

| PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA     |                                                                             |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| JULGAMENTOS PELO TCE-MT DE 2008 – 2010 |                                                                             |
| Exercício 2008                         | julgar irregulares, multar                                                  |
| Exercício 2009                         | julgar regulares, com determinações legais e multar                         |
| Exercício 2010                         | julgar regulares, com recomendações e determinações legais, multar e glosar |

Fontes: IBGE, INEP, Site TCE MT

As referidas contas foram apresentadas com os demonstrativos contábeis assinados pelo gestor da Prefeitura Municipal de **Araguainha**, e por profissional credenciado, o Sr. Aldenon Jose Ferreira, Contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC-MT) sob o número 49563-0/4-MG.

Durante o exercício analisado, o sistema de Controle Interno do município, ficou sob a responsabilidade do Senhor **Antonio Carlos Alves de Souza** (fls. 65/73).

#### 1. PEÇAS DE PLANEJAMENTO

O Poder Executivo elaborou as três peças de planejamento – Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) - e depois as enviou a este tribunal para registro, conforme a seguir:

| PEÇAS DE PLANEJAMENTO | NÚMERO DO PROCESSO | NÚMERO DA LEI | DATA     | AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | REGISTRO |
|-----------------------|--------------------|---------------|----------|--------------------------|----------|
| PPA                   | 3.100-3/2010       | 602           | 30/12/09 |                          | 30/12/99 |
| LDO                   | 22.588-6/2010      | 631           | 01/10/10 |                          | 01/12/11 |
| LOA                   | 5.873-4/2011       | 636           | 31/12/10 | 20,00%                   | 30/11/11 |

A LOA estimou a receita e fixou a despesa do Município em **R\$ 5.696.917,33** (cinco milhões, seiscentos e noventa e seis mil novecentos e dezessete reais e trinta e três centavos ), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% e para operações de crédito até o limite de 25% do orçamento, com a seguinte distribuição por órgão e entidade:

#### DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE

|                           | VALOR               | % DESP         |
|---------------------------|---------------------|----------------|
| Administração Direta      | 5.696.917,33        | 100,00%        |
| Prefeitura Municipal      | 5.333.092,33        | 93,61%         |
| Câmara Municipal          | 363.825,00          | 6,39%          |
| Administração Indireta    | 0,00                | 0,00%          |
| <b>Total Geral Fixado</b> | <b>5.696.917,33</b> | <b>100,00%</b> |

A série histórica da Lei Orçamentária, no período 2008/2011, indica que o Município vem aumentando a estimativa de suas receitas, conforme se pode observar:

| <b>HISTÓRICO DO ORÇAMENTO</b> |              |              |              |              |
|-------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                               | <b>2008</b>  | <b>0</b>     | <b>2010</b>  | <b>2011</b>  |
| Receita Estimada              | 4.897.100,00 | 5.041.891,00 | 5.425.635,55 | 5.696.917,33 |
| Variação %                    | -            | 2,96%        | 7,61%        | 5,00%        |

Fonte: Site TCE-MT

## **2. RECEITAS**

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Poder Executivo, totalizaram **R\$ 6.293.521,40** (seis milhões, duzentos e noventa e três mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

A receita própria em relação ao total de receitas arrecadadas do município, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de **4,34%**, conforme demonstrado a seguir:

| <b>RECEITA PRÓPRIA</b>                          | <b>VALOR (R\$)</b> | <b>% (RECEITA PRÓPRIA/RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA)</b> |
|-------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>Imposto</b>                                  | <b>261.941,74</b>  | <b>3,94%</b>                                          |
| IPTU                                            | 6.974,31           | 0,10%                                                 |
| IRRF                                            | 121.991,77         | 1,83%                                                 |
| ISSQN                                           | 91.954,66          | 1,38%                                                 |
| ITBI                                            | 41.021,00          | 0,62%                                                 |
| <b>Taxa</b>                                     | <b>3.784,08</b>    | <b>0,06%</b>                                          |
| <b>CIP (Contribuição de Iluminação Pública)</b> | <b>9.795,67</b>    | <b>0,15%</b>                                          |
| <b>Dívida Ativa Tributária</b>                  | <b>12.720,90</b>   | <b>0,19%</b>                                          |

|                                                                          |                   |              |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|
| <b>Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária</b> | <b>202,86</b>     | <b>0,00%</b> |
| <b>Total</b>                                                             | <b>288.445,25</b> | <b>4,34%</b> |

Fonte: Contas Anuais

A série histórica das receitas orçamentárias, no período 2008/2011, revela o crescimento na arrecadação, exceto em 2008, conforme demonstrado no quadro a seguir:

| <b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b> |              |              |              |              |
|-------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>Ano</b>                    | <b>2008</b>  | <b>2009</b>  | <b>2010</b>  | <b>2011</b>  |
| Receitas Orçamentárias        | 5.306.963,25 | 4.961.607,38 | 5.669.014,36 | 6.293.521,40 |
| Variação %                    | -            | -6,51%       | 14,26%       | 11,02%       |
| % de Receitas Próprias        | 3,58%        | 2,92%        | 3,86%        | 4,34%        |

Fonte: Site TCE-MT

## 2.1 DÍVIDA ATIVA

Durante o exercício, os créditos inscritos em Dívida Ativa aumentaram **7,32%** em relação ao estoque do exercício de 2010, enquanto a recuperação de créditos representou **0,19%** do mesmo saldo, conforme exposição a seguir:

| <b>DESCRIÇÃO</b>                                | <b>VALOR (R\$)</b> |
|-------------------------------------------------|--------------------|
| Saldo do Exercício Anterior                     | 299.015,88         |
| Inscrições no Exercício                         | 22.466,99          |
| Cobrança e encampação                           | 580,64             |
| <b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>          | <b>320.902,23</b>  |
| <b>% de acréscimo da Dívida Ativa</b>           | <b>7,32%</b>       |
| <b>% Recebimento da Dívida Ativa (Cobrança)</b> | <b>0,19%</b>       |

Fonte: Contas Anuais

A série histórica do saldo da Dívida Ativa, no período 2008/2011, indica crescimento, conforme se pode observar:

### HISTÓRICO DO SALDO DA DÍVIDA ATIVA

| ESPECIFICAÇÃO      | 2008 | 2009       | 2010       | 2011       |
|--------------------|------|------------|------------|------------|
| Saldo Dívida Ativa | 0,00 | 293.608,03 | 299.015,88 | 320.902,23 |
| Variação %         | -    | -          | 1,84%      | 7,32%      |

Fonte: Site TCE-MT

### 2.2 RECEITA ORÇAMENTÁRIA - Comparativo das Informações (Processo de Contas Anuais, APLIC e LRF-Cidadão)

Foram constatadas divergências entre os dados registrados no processo de Contas Anuais do Poder Executivo e os valores informados por meio dos sistemas APLIC e LRF-CIDADÃO, conforme quadro a seguir:

| Origens das Receitas       | Contas Anuais       | Informações Eletrônicas |             |                     |                    |
|----------------------------|---------------------|-------------------------|-------------|---------------------|--------------------|
|                            |                     | Aplic                   | Diferença   | LRF                 | Diferença          |
| <b>Receitas Correntes</b>  | <b>6.293.521,40</b> | <b>6.293.521,40</b>     | <b>0,00</b> | <b>6.954.277,77</b> | <b>-660.756,37</b> |
| Receita Tributária         | 265.725,82          | 265.725,82              | 0,00        | 193.351,77          | 72.374,05          |
| Receita de Contribuição    | 117,95              | 0,00                    | 117,95      | 117,95              | 0,00               |
| Receita Patrimonial        | 9.372,24            | 9.372,24                | 0,00        | 0,00                | 9.372,24           |
| Receita de Serviço         | 58.246,09           | 58.364,04               | -117,95     | 58.246,09           | 0,00               |
| Transferências Correntes   | 5.920.157,03        | 5.920.157,03            | 0,00        | 6.665.849,55        | -745.692,52        |
| Outras Receitas            | 39.902,27           | 39.902,27               | 0,00        | 36.712,41           | 3.189,86           |
| <b>Receitas de Capital</b> | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        |
| Transferências de Capital  | 0,00                | 0,00                    | 0,00        | 0,00                | 0,00               |
| <b>Total das Receitas</b>  | <b>6.293.521,40</b> | <b>6.293.521,40</b>     | <b>0,00</b> | <b>6.954.277,77</b> | <b>-660.756,37</b> |

Fonte: LRF, APLIC, Contas Anuais

### 3. DESPESAS

As despesas realizadas pelo Poder Executivo, no exercício, totalizaram **R\$ 6.051.033,33** (seis milhões, cinquenta e um mil e trinta e três reais e trinta e três centavos), com a seguinte distribuição por função:

| FUNÇÕES                 | DESPESA AUTORIZADA NA LOA (R\$) | DESPESA REALIZADA -MUNICÍPIO (R\$) | DESPESA REALIZADA -PODER EXECUTIVO (R\$) |
|-------------------------|---------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|
| 01 - Legislativa        | 363.825,00                      | 354.059,96                         | 0,00                                     |
| 02 - Judiciária         | 133.566,77                      | 128.410,20                         | 128.410,20                               |
| 04 - Administração      | 1.508.010,26                    | 1.781.649,48                       | 1.781.649,48                             |
| 06 - Segurança Pública  | 6.300,00                        | 0,00                               | 0,00                                     |
| 08 - Assistência Social | 213.399,90                      | 318.852,52                         | 318.852,52                               |
| 09 - Previdência Social | 289.516,50                      | 244.713,04                         | 0,00                                     |
| 10 - Saúde              | 1.037.741,25                    | 1.329.076,66                       | 1.329.076,66                             |
| 11 - Trabalho           | 16.537,50                       | 3.146,20                           | 3.146,20                                 |
| 12 - Educação           | 1.113.321,30                    | 1.392.171,75                       | 1.392.171,75                             |
| 13 - Cultura            | 85.443,75                       | 149.529,47                         | 149.529,47                               |
| 15 - Urbanismo          | 22.050,00                       | 1.473,76                           | 1.473,76                                 |
| 16 - Habitação          | 16.537,50                       | 5.754,75                           | 5.754,75                                 |
| 17 - Saneamento         | 116.313,75                      | 193.957,81                         | 193.957,81                               |
| 18 - Gestão Ambiental   | 27.011,25                       | 0,00                               | 0,00                                     |
| 20 - Agricultura        | 43.217,74                       | 0,00                               | 0,00                                     |
| 25 - Energia            | 11.025,00                       | 7.400,00                           | 7.400,00                                 |
| 26 - Transporte         | 657.819,86                      | 739.610,73                         | 739.610,73                               |
| Reserva de Contingência | 35.280,00                       | 0,00                               | 0,00                                     |
| <b>TOTAL</b>            | <b>R\$ 5.696.917,33</b>         | <b>R\$ 6.649.806,33</b>            | <b>R\$ 6.051.033,33</b>                  |

Fonte: LOA, Contas Anuais

### 3.1. DESPESA ORÇAMENTÁRIA - Comparativo das Informações (Processo de Contas anuais, APLIC e LRF-Cidadão)

Os dados constantes do processo de Contas Anuais também apresentam divergência em relação aos valores informados por meio dos sistemas APLIC e LRF-Cidadão, conforme quadro a seguir:

| Grupos de Despesas         | Contas Anuais       | Informações Eletrônicas |                   |                     |                   |
|----------------------------|---------------------|-------------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
|                            |                     | Aplic                   | Diferença         | LRF                 | Diferença         |
| <b>Despesas correntes</b>  | <b>5.627.576,46</b> | <b>5.495.289,88</b>     | <b>132.286,58</b> | <b>5.654.860,53</b> | <b>-27.284,07</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais | 3.103.217,11        | 3.037.073,82            | 66.143,29         | 3.105.579,54        | -2.362,43         |

|                            |                     |                     |                   |                     |                   |
|----------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| Outras Despesas Correntes  | 2.524.359,35        | 2.458.216,06        | 66.143,29         | 2.549.280,99        | -24.921,64        |
| <b>Despesas de Capital</b> | <b>423.456,87</b>   | <b>423.456,87</b>   | <b>0,00</b>       | <b>146.930,84</b>   | <b>276.526,03</b> |
| Investimentos              | 276.626,03          | 276.626,03          | 0,00              | 0,00                | 276.626,03        |
| Amortização da Dívida      | 146.830,84          | 146.830,84          | 0,00              | 146.930,84          | -100,00           |
| <b>Total das Despesas</b>  | <b>6.051.033,33</b> | <b>5.918.746,75</b> | <b>132.286,58</b> | <b>5.801.791,37</b> | <b>249.241,96</b> |

Fonte: LRF, APLIC, Contas Anuais

#### 4. RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Comparando a **receita estimada** com a efetivamente **arrecadada**, verifica-se excesso de **16,78%** na arrecadação. A **despesa autorizada** comparada à **despesa realizada** apresenta uma economia orçamentária de **0,92%**, conforme se observa no quadro a seguir:

| COMPARATIVO ENTRE ORÇADO E EXECUTADO - CONSOLIDADO |                   |                              |                  |
|----------------------------------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|
| Receita Prevista                                   | 5.696.917,33      | Despesa Autorizada           | 6.711.502,63     |
| Receita Arrecadada                                 | 6.652.695,17      | Despesa Realizada            | 6.649.806,33     |
| <b>Excesso na Arrecadação</b>                      | <b>955.777,84</b> | <b>Economia Orçamentária</b> | <b>61.696,30</b> |
| <b>% da prevista</b>                               | <b>16,78%</b>     | <b>% da autorizada</b>       | <b>0,92%</b>     |

Fonte: Contas Anuais

Na comparação das **receitas arrecadadas** com as **despesas realizadas**, constata-se *superavit* no resultado orçamentário equivalente a 3,85% da receita, conforme demonstrado no seguinte quadro:

| ESPECIFICAÇÃO                 | CONSOLIDADO     | CÂMARA+RPPS        | PREFEITURA        |
|-------------------------------|-----------------|--------------------|-------------------|
| Receita Arrecadada            | 6.652.695,17    | 359.173,77         | 6.293.521,40      |
| Despesas Realizadas           | 6.649.806,33    | 598.773,00         | 6.051.033,33      |
| <b>Resultado Orçamentário</b> | <b>2.888,84</b> | <b>-239.599,23</b> | <b>242.488,07</b> |
| <b>Percentual da Receita</b>  | <b>0,04%</b>    |                    | <b>3,85%</b>      |

Fonte: Contas Anuais

Ao analisar o resultado da execução orçamentária do poder

executivo, no período de 2008 a 2011, constatou-se *superavit* orçamentário, com exceção de 2008 e 2010, conforme demonstrado a seguir:

| HISTÓRICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |              |              |              |              |
|------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                    | 2008         | 2009         | 2010         | 2011         |
| Receita Arrecadada                 | 5.306.963,25 | 5.476.579,98 | 5.895.821,17 | 6.652.695,17 |
| Despesas Realizadas                | 5.429.571,90 | 5.404.541,10 | 6.293.908,38 | 6.649.806,33 |
| Resultado Orçamentário             | -122.608,65  | 72.038,88    | -398.087,21  | 2.888,84     |

Fonte: Contas Anuais

## 5. RESULTADO FINANCEIRO (BALANÇO PATRIMONIAL)

O resultado financeiro, que é a diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.

No exercício de 2011 é possível verificar desequilíbrio entre os direitos e as obrigações de curto prazo processados, uma vez que o executivo municipal dispõe de R\$ 0,5 para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo.

| ESPECIFICAÇÃO                                                                 | CONSOLIDADO       | CÂMARA+RPPS         | PREFEITURA         |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|--------------------|
| Ativo Financeiro                                                              | 2.104.772,32      | 1.397.394,52        | 707.377,80         |
| Passivo Financeiro                                                            | 1.425.795,01      | 10.145,47           | 1.415.649,54       |
| <b>Resultado Financeiro (Déficit / Superávit)</b>                             | <b>678.977,31</b> | <b>1.387.249,05</b> | <b>-708.271,74</b> |
| <b>Quociente da Situação Financeira</b>                                       | <b>1,48</b>       | <b>137,74</b>       | <b>0,5</b>         |
| Passivo Financeiro ( Excluídos os R. P. Não Processados)                      | 1.114.307,02      | 2.345,47            | 1.111.961,55       |
| <b>Quociente da Situação Financeira ( Excluídos os R. P. Não Processados)</b> | <b>1,89</b>       | <b>0</b>            | <b>0,64</b>        |

Fonte: Contas Anuais

A série histórica do quociente da situação financeira, no período 2008/2011, indica a incapacidade do poder executivo em administrar seus

compromissos de pagamentos imediatos, conforme se pode observar:

| Período     |                    | Ativo Financeiro | Passivo Financeiro | Quociente da Situação Financeira * | Quociente da Situação Financeira (excluídos os R. P. Não Processados) |
|-------------|--------------------|------------------|--------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>0</b>    | <b>Executivo</b>   | 480.672,43       | 609.228,37         | <b>0,79</b>                        | <b>0,8</b>                                                            |
|             | <b>Consolidado</b> | 481.333,07       | 631.249,27         | <b>0,76</b>                        | <b>0,77</b>                                                           |
| <b>2009</b> | <b>Executivo</b>   | 41.893,53        | 1.284.510,72       | <b>0,03</b>                        | <b>0,04</b>                                                           |
|             | <b>Consolidado</b> | 289.022,41       | 1.349.016,87       | <b>0,21</b>                        | <b>0,24</b>                                                           |
| <b>2010</b> | <b>Executivo</b>   | 194.301,02       | 1.284.211,07       | <b>0,15</b>                        | <b>0,23</b>                                                           |
|             | <b>Consolidado</b> | 1.652.307,70     | 1.320.429,24       | <b>1,25</b>                        | <b>1,88</b>                                                           |
| <b>2011</b> | <b>Executivo</b>   | 707.377,80       | 1.415.649,54       | <b>0,5</b>                         | <b>0,64</b>                                                           |
|             | <b>Consolidado</b> | 2.104.772,32     | 1.425.795,01       | <b>1,48</b>                        | <b>1,89</b>                                                           |

## 6. DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Pública do Município, em 31/12/2011, totalizava **R\$ 3.735.412,97** (três milhões, setecentos e trinta e cinco mil quatrocentos e doze reais e noventa e sete centavos ), constituindo-se de dívidas fluante e fundada:

| Títulos                                                 | Saldo Exercício 2010 | Movimentação no Exercício |                     |                  | Saldo em Dez/2011   |
|---------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------|---------------------|------------------|---------------------|
|                                                         |                      | Inscrição                 | Pagamento           | Cancelamento     |                     |
| <b>DÍVIDA FLUTUANTE</b>                                 | <b>1.322.333,50</b>  | <b>1.211.786,09</b>       | <b>1.088.955,31</b> | <b>19.369,27</b> | <b>1.425.795,01</b> |
| Restos a Pagar - Exercícios anteriores - Processado     | 679.925,00           | 0,00                      | 352.167,58          | 0,00             | 327.757,42          |
| Restos a Pagar - Exercícios anteriores - Não Processado | 416.693,13           | 161.406,28                | 283.643,14          | 18.191,27        | 276.265,00          |

|                                        |                     |                     |                     |                  |                     |
|----------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| Restos a Pagar – 2011 – Processado     | 0,00                | 403.679,45          | 0,00                | 0,00             | 403.679,45          |
| Restos a Pagar – 2011 - Não Processado | 0,00                | 35.222,99           | 0,00                | 0,00             | 35.222,99           |
| Depósitos e consignações               | 225.715,37          | 611.477,37          | 453.144,59          | 1.178,00         | 382.870,15          |
| <b>DÍVIDA FUNDADA INTERNA</b>          | <b>2.408.071,10</b> | <b>56.251,21</b>    | <b>154.704,35</b>   | <b>0,00</b>      | <b>2.309.617,96</b> |
| Araguaia PREV                          | 1.356.041,14        | 6.844,52            | 144.777,82          | 0,00             | 1.218.107,84        |
| INSS                                   | 845.640,92          | 49.406,69           | 4.744,83            | 0,00             | 890.302,78          |
| Parcelamento Patronal                  | 16.178,76           | 0,00                | 3.595,38            | 0,00             | 12.583,38           |
| Parcelamento Segurado                  | 7.138,45            | 0,00                | 1.586,32            | 0,00             | 5.552,13            |
| REDE CEMAT                             | 32.840,00           | 0,00                | 0,00                | 0,00             | 32.840,00           |
| SANEMAT                                | 150.231,83          | 0,00                | 0,00                | 0,00             | 150.231,83          |
| <b>TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA</b>         | <b>3.730.404,60</b> | <b>1.268.037,30</b> | <b>1.243.659,66</b> | <b>19.369,27</b> | <b>3.735.412,97</b> |

Fonte: Contas Anuais

Ao confrontar as disponibilidades com as obrigações financeiras no período 2011, excluídos os Restos a Pagar não Processados, constata-se que a Administração Direta apresentou **insuficiência financeira** para saldar os compromissos de curto prazo, sendo que a disponibilidade financeira corresponde a 17,85% do total das obrigações. No resultado consolidado – que abrange as administrações Direta e Indireta – a gestão municipal apresentou disponibilidade financeira de 52,32% em relação às obrigações, conforme demonstra o quadro seguinte:

| DESCRIÇÃO                                                        | CONSOLIDADO   | ADM. DIRETA   |
|------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Disponibilidade Financeira                                       | 583.008,82    | 198.534,52    |
| Obrigações Financeiras                                           | -1.425.795,01 | -1.415.649,54 |
| Restos a pagar não processados                                   | 311.487,99    | 303.687,99    |
| Obrigações Financeiras menos restos a pagar não processados      | 1.114.307,02  | 1.111.961,55  |
| Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados | -531.298,20   | -913.427,03   |
| <b>% da Disponibilidade Financeira em relação às obrigações</b>  | <b>52,32%</b> | <b>17,85%</b> |

Fonte: Contas Anuais

A série histórica do saldo da Dívida Pública, no período 2008/2011, demonstra aumento, exceto em 2009, conforme se observa a seguir:

| Histórico do Saldo da Dívida Pública |              |            |              |              |
|--------------------------------------|--------------|------------|--------------|--------------|
| ESPECIFICAÇÃO                        | 2008         | 2009       | 2010         | 2011         |
| Saldo da Dívida Pública              | 1.634.131,95 | 993.840,08 | 3.730.404,60 | 3.735.412,97 |
| Variação %                           | -            | -39,18%    | 275,35%      | 0,13%        |

Fonte: Site TCE-MT, Contas Anuais

## 7. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

A série histórica dos limites constitucionais e legais, no período 2008/2011, é apresentada a seguir:

|                                   | 2008    | 2009   | 2010    | 2011    |
|-----------------------------------|---------|--------|---------|---------|
| <b>Aplicação na Educação</b>      | 32,20%  | 34,50% | 32,13%  | 32,07%  |
| <b>Aplicação na Saúde</b>         | 15,92%  | 18,67% | 19,49%  | 19,14%  |
| <b>FUNDEB</b>                     | 105,13% | 97,15% | 100,00% | 195,92% |
| <b>Despesa de Pessoal</b>         | -       | 47,58% | 53,97%  | 54,12%  |
| <b>Repasse para o Legislativo</b> | 6,38%   | 6,62%  | 6,73%   | 7,01%   |

## 8. LICITAÇÕES REALIZADAS.

Durante o exercício, a Prefeitura de **Araguainha** realizou **1** procedimento licitatório no total de R\$ 57.000,00, conforme detalhamento a seguir:

| Descrição                       | Quantidade | % - (Qtde) | Valor da Proposta Vencedora | % - (R\$)   |
|---------------------------------|------------|------------|-----------------------------|-------------|
| Convite para compras e serviços | 1          | 100,00%    | R\$ 57.000,00               | 100,00%     |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>1</b>   | <b>0%</b>  | <b>R\$ 57.000,00</b>        | <b>100%</b> |

FONTE: APPLIC

## 9. DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES.

Houve o registro de **5 (cinco)** representações internas, até a data de inclusão do presente processo em pauta de julgamento.

| PROCESSO      | OBJETO                                                                                                                                                                                                        | SITUAÇÃO     | ATUAL FASE<br>(05/09/2012)               |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|
| 16.298-1/2011 | Representação proposta pelas Secex de Obras e Serviços de Engenharia referente a indícios de irregularidades e inadimplência no envio de informações pelo sistema Geo Obras referente ao 1º quadrimestre/2011 | Julgado      | Arquivado                                |
| 19.496-4/2011 | Representação proposta pela 2ª Secex referente ao descumprimento do prazo de envio de documentos                                                                                                              | Julgado      | Aguardar prazo de renotificação          |
| 22.573-8/2011 | Representação proposta pela Secex de Obras e Serviços de Engenharia referente a indícios de irregularidades no envio de informações pelo Sistema Geo Obras do 2º quadrimestre/2011                            | Julgado      | Emitir relatório preliminar sem inspeção |
| 4.266-8/2012  | Inadimplência no envio de documentos e informações relativas ao 2º e 3º quadrimestres/2011                                                                                                                    | Julgado      | Verificar cumprimento de decisão         |
| 15.373-7/2012 | Representação proposta pela Secex de Obras e Serviços de Engenharia referentes a indícios de irregularidades no envio de informações pelo Sistema Geo Obras do 3º quadrimestre/2011                           | Em instrução | Aguardar prazo                           |

#### 10. DO RELATÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA.

Sob a coordenação da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, o Auditor Público Externo, Richard Maciel de Sá, após os trabalhos de auditoria, após a análise do processo e, ainda, com base em informações prestadas a este Tribunal por meio do sistema Aplic , elaborou o relatório de preliminar de fls. 231/255-TCE, relacionando **9 (nove)** irregularidades.

Efetuada a citação regimental, conforme documento que consta às

fls. 259-TCE, o gestor, **José Ocifarne Ferreira**, apresentou sua defesa com as justificativas e documentos que entendeu, pertinentes às fls. 261/474-TCE. Após a análise, a equipe técnica concluiu, às fls. 475/496-TCE, pela permanência de **06 (seis)** irregularidades, **05 (cinco)** classificadas como graves e **uma** sem classificação pela Resolução Normativa 17/2010-TCE/MT, conforme a seguir:

**6.2.** A execução dos contratos não foi acompanhada e fiscalizada por representante da Administração. (art. 67 da Lei 8.666/93). **Contratos – Grave – HB 04.**

**6.2.1.** A Prefeitura Municipal de Araguaína não designou fiscal de contratos, o que contraria os ditames da Lei 8.666/93 (Item 3.4.1).

**6.3.** Divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou Eletrônico e as constatadas pela equipe técnica (art. 175 da Resolução Normativa TCE MT/14/2007). **Prestação Contas – Grave – MB-03.**

**6.3.2.** A quantidade de licitações e contratos informados no sistema APLIC diverge daquela informada no pronunciamento do controlador interno (item 3.11.2.2.).

**6.3.3.** Há uma diferença de R\$ 4.000,00 no valor dos bens móveis publicado no meio físico e o informado no sistema Aplic. (item 3.11.2.3)

**6.4.** Não contabilização de atos e/ou fatos contábeis relevantes que impliquem na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964, ou Lei 6.404/1976). **Contabilidade - Grave - CB 01.**

**6.4.1.** Houve aumento do valor de bens **móveis** entre os exercícios de 2010 e 2011 sem qualquer contabilização nos demonstrativos contábeis que justificasse o acréscimo Patrimonial. (item 3.11.3.1).

**6.4.2.** Houve aumento do valor de bens **imóveis** entre os exercícios de 2010 e 2011 sem qualquer contabilização nos demonstrativos contábeis que justificasse o acréscimo. (item 3.11.3.1).

**6.5.** Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (art. 83 a 106 da Lei 4.320/1964).

#### **Contabilidade-Grave-02.**

**6.5.1.** No Balanço Patrimonial informado por meio do sistema Aplic (fls. 204), apresenta uma dívida ativa com valores negativos, registro inaceitável pela contabilidade. (item 3.11.4).

**6.7.** Não provimento de cargos de natureza permanente mediante concurso público (art. 37, II, da Constituição Federal). **Pessoal – Grave – KB 10.**

**6.7.1.** O cargo de **Contador** não é provido por meio de concurso público o que atenta contra a determinação deste Tribunal e a regra constitucional que exige contratação de pessoal na Administração Pública por meio de processo seletivo. (Item 3.13.1.1).

**6.7.2.** O cargo de **controlador Interno** não é preenchido por servidor concursado da Prefeitura, conforme Resolução de Consultoria do TCE-MT 24/2008, uma vez que o responsável pelo sistema de controle interno exerce a função provisoriamente em virtude da Portaria nº 067/2012 (item 3.12.1).

**6.8.** Não foram realizadas reajustes dos servidores municipais de Araguainha, contrariando as Leis Municipais 581/2009 e 559/2008. **(Sem Classificação).**

**6.8.1.** Os servidores municipais de Araguainha estão com a remuneração defasada, em virtude de desrespeito à lei específica. (item 3.12.3.2.1).

## **11. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

Submetido o processo à apreciação do Ministério Público de Contas, o Procurador, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, através do Parecer 3.739/2012 (fls. 499/512-TCE), manifestou-se no sentido de julgar **regulares** as **Contas Anuais de Gestão da Prefeitura** Municipal de Araguainha, exercício de 2011, sob a responsabilidade do Sr. José Ocifarne Ferreira, **com recomendações, determinações legais, aplicação de multas e advertência** ao gestor.

**Esse é o Relatório.**